



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 047/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A EMPRESA EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Rodovia SC 484, km 02, Bairro Fronteira Sul, na Cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.815-899, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**, nomeado pela Portaria nº 749/GR/UFFS/2023, de 1º de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 4 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1822328, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.279/0001-40, sediada na Rua Maria José, nº 306, Bairro Bela Vista, CEP 01.324-010, na cidade de São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia-Proprietária, Sra. **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23205.013353/2024-54**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 59/2024, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/10/2025 a 28/10/2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato original, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE, acumulado de julho/2024 a junho/2025. Sendo que, neste interregno de tempo, o índice mencionado foi de 5,3512%.

1.1.3. **ACRESCENTAR** 12,94% do valor anual atualizado do contrato, correspondente ao acréscimo de 305 unidades no item 1 e de 87 unidades no item 7, a partir do dia 29/10/2025, equivalente a R\$ 24.092,39 (vinte e quatro mil, noventa e dois reais e trinta e nove centavos), nos moldes do artigo 124, inciso I, alínea “b” e do artigo 125, da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total anual passará a ser R\$ 210.207,57 (duzentos e dez mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total da contratação de R\$ 420.415,14 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme tabela abaixo:

Item	CATMAT	Código	Unidade	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
1	481577	5218002100002	Unidade	560	61,60	34.496,00
	Especificação: Livros nacionais, impressos, na área das Engenharias					
2	486168	5218002100011	Unidade	225	62,86	14.143,50
	Especificação: Livros nacionais, impressos, na área de Ciências Agrárias					
3	481582	5218002100009	Unidade	254	62,55	15.887,70
	Especificação: Livros nacionais, impressos, na área de Ciências Biológicas					
4	486170	5218002100008	Unidade	572	62,65	35.835,80
	Especificação: Livros nacionais, impressos, na área de Ciências da Saúde					
5	481570	5218002100010	Unidade	386	62,02	23.939,72
	Especificação: Livros nacionais, impressos, na área de Ciências Exatas e da Terra					
6	486167	5218002100007	Unidade	555	62,13	34.482,15
	Especificação: Livros nacionais, impressos, na área de Ciências Humanas					
7	486166	5218002100006	Unidade	510	60,97	31.094,70
	Especificação: Livros nacionais, impressos, na área de Ciências Sociais Aplicadas					
8	486163	5218002100005	Unidade	330	61,60	20.328,00

	Especificação: Livros nacionais, impressos, na área de Linguística, Letras e Artes
TOTAL ANUAL	R\$ 210.207,57
TOTAL DA CONTRATAÇÃO (para o período de 24 meses)	R\$ 420.415,14

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26440 – UFFS;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Programa de Trabalho: 12.364.5113.20RK.0040;

Programa de Trabalho Resumido: 231864;

Natureza da Despesa: 339039;

Plano Interno: MR007N0100N.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 29/10/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Chapecó/SC, 17 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Data: 17/10/2025 16:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Edivandro Luiz Tecchio
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

ASSINADO DIGITALMENTE
EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Eunice Maria Gonçalves De Oliveira
Sócia-Proprietária

Documento assinado digitalmente
 ALESSANDRA GHIZONI ROHLING DE SOUZA
Data: 17/10/2025 15:43:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1

Documento assinado digitalmente
 CESAR AUGUSTO DI DOMENICO
Data: 17/10/2025 15:48:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 2